



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 27/86.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar até o limite de Cz\$ 164.227,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

ORGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE: 0301 - Administração.

- 3.000 - Despesas Correntes.
- 3.100 - Despesas de Custeio.
- 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos.
- 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais.
 - 01 - Serviços Técnicos.....Cz\$ 25.000,00
- 3.132 - Outros Serviços e Encargos.
- 09 - Publicações e Propagandas.....Cz\$ 6.000,00

ORGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE: 0301 - Administração.

- 3.000 - Despesas Correntes.
- 3.200 - Transf. Correntes.
- 3.250 - Transf. à Pessoas.
- 3.251 - 01 - INATIVOS.....Cz\$ 35.000,00

ORGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE EDUC. E CULTURA.

UNIDADE: 0501 - Divisão de Ensino.

- 3.000 - Despesas Correntes.
- 3.200 - Transf. Correntes.
- 3.250 - Transf. à Pessoas.
- 3.253 - 02 - Salário de Família.....Cz\$ 4.000,00

ORGÃO : 0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0601 - Divisão de obras e Urbanismo.

- 3.000 - Despesas Correntes.
- 3.100 - Despesas de Custeio.
- 3.120 - Material de Consumo.
- 04 - Materias primas e material para serviços diversos.....Cz\$ 20.000,00

ORGÃO: 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.

UNIDADE: 0701 - Div. de Saúde e Saneamento.

- 3.000 - Despesas Correntes.
- 3.100 - Despesas de Custeio.
- 3.120 - Material de Consumo.
- 01 - Produtos Farmaceuticos.....Cz\$ 95.000,00

A transportar.....Cz\$ 125.000,00



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Fl. 02

Transporte.....Cz\$ 125.000,00

ORGÃO: 0800 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

UNIDADE: 0801 - Div. de Serviço Rodoviário.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.132 - Outros Serviços e Encargos.

03 - Serviços Diversos.....Cz\$ 39.227,00

TOTAL.....Cz\$ 164.227,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, e na mesma importância:

ORGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE: 0301 - Administração.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.110 - Pessoal.

3.111 - Pessoal Civil.

01 - Vencimentos.....Cz\$ 4.000,00

ORGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE: 0301 - Administração.

3.000 - Despesas Correntes.

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Transf. à Pessoa.

3.252 - 02 - Pensionistas.....Cz\$ 6.000,00

ORGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE: 0301 - Administração.

4.000 - Despesas de Capital.

4.100 - Investimentos.

4.110 - Obras e Instalações.

01 - Construção de Postos Telefônicos....Cz\$ 46.000,00

ORGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE: 0301 - Administração.

3.000 - Despesas Correntes.

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Transf. à Pessoas.

3.253 - 03 - Salário Família.....Cz\$ 5.000,00

ORGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

UNIDADE: 0401 - Contabilidade.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.110 - Pessoal.

15.000,00

ORGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

UNIDADE: 0402 - Div. de Tributação.....Cz\$



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Fl. 03

Transporte.....Cz\$ 76.000,00

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.110 - Pessoal.

3.111 - Pessoal Civil.

01 - Vencimentos.....Cz\$ 6.000,00

ORGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

UNIDADE: 0402 - Div. de Tributação.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.110 - Pessoal.

3.111 - Pessoal Civil.

02 - Salários do Pessoal da CLT.....Cz\$ 10.000,00

ORGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

UNIDADE: 0403 - Div. de Tesouraria.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.110 - Pessoal.

3.111 - Pessoal Civil.

01 - Salários do Pessoal da CLT.....Cz\$ 18.000,00

ORGÃO :0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.;

UNIDADE: 0403 - Div. de Tesouraria.

3.000 - Despesas Correntes.

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Encargos da Dívida Interna.

3.261 - Juros da dívida contratada.....Cz\$ 6.700,00

ORGÃO: 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

UNIDADE: 0403 - Div. de Tesouraria.

4.000 - Despesas de Capital.

4.300 - Transf. de Capital.

4.351 - Amortização de empréstimo.....Cz\$ 13.400,00

ORGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0602 - Serviços de Utilidade Pública.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.120 - Mat. de Consumo.

02 - Sementes e mudas de plantas.....Cz\$ 6.700,00

ORGÃO :0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE: 0602 - Serviços de utilidade Pública.

3.000 - Despesas Correntes,

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Transf. à pessoas.

3.253 - Salário de Família.....Cz\$ 15.000,00

À Transportar.....Cz\$ 151.800,00



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 26/86.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento geral do corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar até o limite de cz\$ 164.227,00 (Cento e sessenta e quatro mil, e duzentos e vinte e sete cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

ORGÃO. 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE. 0301 - Administração.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.130 - Serv. de Terc. e Encargos.

3.131 - Remuneração de Serv. Pessoais.

01 - SERVIÇOS TÉCNICOS cz\$ 25.000,00.

3.132 - Outros Serviços e Encargos.

09 - PUBLICAÇÕES E PROPAGANDAS cz\$ 6.000,00.

ORGÃO. 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE. 0301 - Administração.

3.000 - Despesas Correntes.

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Transf. à Pessoas.

3.251 - 01 - INATIVOS. cz\$ 35.000,00.

ORGÃO. 0500 - DEPARTAMENTO DE EDUC. E CULTURA.

UNIDADE. 0501 - Div. de Ensino.

3.000 - Despesas Correntes.

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Transf. à Pessoas.

3.253 - 02 - SALARIO DE FAMILIA. cz\$ 4.000,00.

ORGÃO. 0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE. 0601 - Div. de Obras e Urbanismo.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.120 - Mat. de Consumo.

04 - MATERIAS PRIMAS E MAT. P/SERVIÇOS DIVERSOS. cz\$ 20.000,00.

A TRANSPORTAR. . cz\$ 90.000,00.

Aprouv. J. disc. 13/10/86
Aprouv. 2-4- 20/10/86

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

TRANSPORTE cz\$ 190.000,00.

ORGÃO. 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.

UNIDADE. 0701 - Div. de Saúde e Saneamento.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.120 - Material de Consumo.

01 - PRODUTOS FARMACEUTICOS cz\$ 35.000,00.

ORGÃO. 0800 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL.

UNIDADE. 0801 - Div. do Serviço Rodoviario.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.130 - Serv. de Terc. e Encargos.

3.132 - Outros Serv. e Encargos.

03 - SERVIÇOS DIVERSOS. cz\$ 39.227,00.

TOTAL . . cz\$ 164.227,00.

Artº 2º- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, e na mesma importância:

ORGÃO. 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE. 0301 - Administração.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.110 - Pessoal.

3.111 - Pessoal Civil.

01 - VENCIMENTOS. cz\$ 4.000,00.

ORGÃO. 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE. 0301 - Administração.

3.000 - Despesas Correntes.

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Transf. a Pessoas.

3.252 - 02 - PENSIONISTAS cz\$ 6.000,00.

ORGÃO. 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE. 0301 - Administração.

4.000 - Despesas de Capital.

4.100 - Investimentos.

4.110 - Obras e Instalações.

01 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS TELEFONICOS cz\$ 46.000,00.

ORGÃO. 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE. 0301 - Administração.

3.000 - Despesas Correntes.

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Transf. a Pessoas.

3.253 - 03 - SALARIO FAMILIA cz\$ 5.000,00

A TRANSPORTAR .. cz\$ 61.000,00



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

TRANSPORTE	cz\$ 61.000,00.
ORGÃO. 0400 - <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.</u>	
UNIDADE. 0401 - Contabilidade.	
3.000 - Despesas Correntes.	
3.100 - Despesas de Custeio.	
3.110 - Pessoal.	
3.111 - Pessoal Civil.	
01 - <u>SALARIOS DO PESSOAL DA CLT.</u>	cz\$ 15.000,00.
ORGÃO. 0400 - <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.</u>	
UNIDADE. 0402 - Div. de Tributação.	
3.000 - Despesas Correntes.	
3.100 - Despesas de Custeio.	
3.110 - Pessoal.	
3.111 - Pessoal Civil.	
01 - <u>VENCIMENTOS.</u>	cz\$ 6.000,00.
ORGÃO. 0400 - <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.</u>	
UNIDADE. 0402 - Div. de Tributação.	
3.000 - Despesas Correntes.	
3.100 - Despesas de Custeio.	
3.110 - Pessoal.	
3.111 - Pessoal Civil.	
02 - <u>SALARIOS DO PESSOAL DA CLT.</u>	cz\$10.000,00.
ORGÃO. 0400 - <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.</u>	
UNIDADE. 0403 - Div. de Tesouraria.	
3.000 - Despesas Correntes.	
3.100 - Despesas de Custeio.	
3.110 - Pessoal.	
3.111 - Pessoal Civil.	
01 - <u>SALARIOS DO PESSOAL DA CLT.</u>	cz\$ 18.000,00.
ORGÃO. 0400 - <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.</u>	
UNIDADE. 0403 - Div. de Tesouraria.	
3.000 - Despesas Correntes.	
3.200 - Transf. Correntes.	
3.260 - Encargos da Dívida Interna.	
3.261 - <u>JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA</u>	cz\$ 6.700,00.
ORGÃO. 0400 - <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.</u>	
UNIDADE. 0403 - Div. de Tesouraria.	
4.000 - Despesas de Capital.	
4.300 - Transf. de Capital.	
4.351 - <u>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO</u>	cz\$ 13.400,00.
A TRANSPORTAR	cz\$130.100,00.



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

A TRANSPORTAR . . . cz\$ 130.100,00.

ORGÃO. 0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE. 0602 - Serviços de Utilidade Pública.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.120 - Mat. de Consumo.

02 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS cz\$ 6.700,00.

ORGÃO. 0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

UNIDADE. 0602 - Serviços de Utilidade Pública.

3.000 - Despesas Correntes.

3.200 - Transf. Correntes.

3.250 - Transf. a Pessoas.

3.253 - SALARIO DE FAMILIA. cz\$ 15.000,00.

ORGÃO. 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.

UNIDADE. 0701 - Div. de Saúde e Saneamento.

4.000 - Despesas de Capital.

4.100 - Investimentos.

4.110 - Obras e Instalações.

01 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS. cz\$ 2.427,00.

ORGÃO. 0800 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL.

UNIDADE. 0801 - Div. do Serviço Rodoviario.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

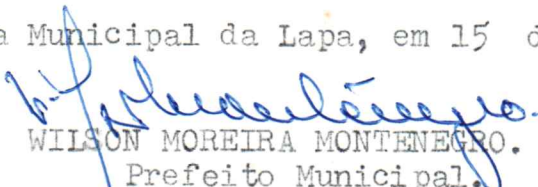
3.120 - Mat. de Consumo.

03 - GENEROS ALIMENTICIOS. cz\$ 10.000,00.

TOTAL cz\$ 164.227,00.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de setembro de 1986.


WILSON MOREIRA MONTENEGRO.
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/86.

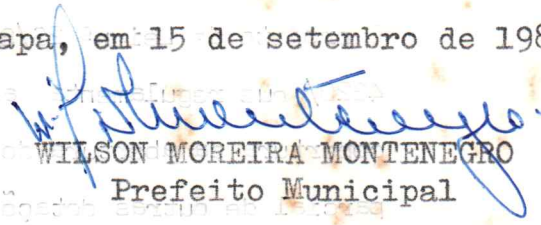
Incluo tenho a honra de submeter à apreciação e exame de Vossa Excelência e dessa Egrégia Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 26/86, que autoriza o Executivo Municipal a abrir o Crédito Adicional Suplementar de Cz\$ 164.227,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e sete cruzados), para atendimento de despesa que especifica.

Os recursos constantes na Lei do Orçamento para o corrente exercício financeiro, previstos nas dotações assinaladas no projeto de lei em pauta, se revelaram insuficientes, para ocorrer às despesas ali consignadas, daí a necessidade de sua suplementação.

Sua suplementação far-se-á, todavia, à conta de recursos originários do próprio orçamento, mediante o cancelamento parcial de dotações que não serão utilizadas no exercício.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de setembro de 1986.


WILSON MOREIRA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 487/86.

Lapa, 15 de setembro de 1986.

Do Prefeito Municipal da Lapa.

Ao Exmo. Sr.

MANOEL SILVEIRA XAVIER.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente.

Em anexo estou remetendo para a devida apreciação por parte dessa Colenda Casa de Leis, o projeto de lei nº 26/86, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Na oportunidade, renovo a V.Exª. e dignos - pares protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Wilson Moreira Montenegro
WILSON MOREIRA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLADO n.º 323/86

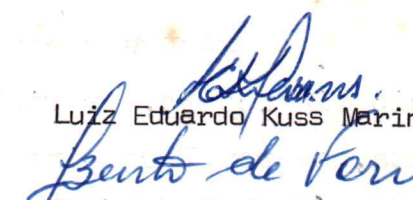
DATA 15/9/86

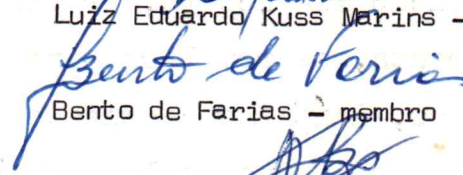
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

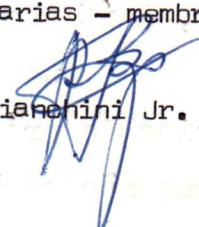
Nada temos a opor quanto a aprovação do projeto de Lei nº 26/86, tendo em vista que ele está revestido das formalidades legais e constitucionais.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1986


Luiz Eduardo Kuss Marins - presidente


Bento de Farias - membro secretário

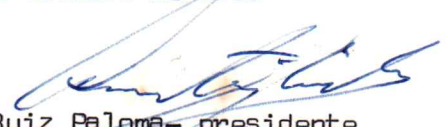

Pedro F. Bianchini Jr. - membro

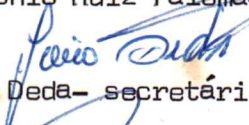
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS.

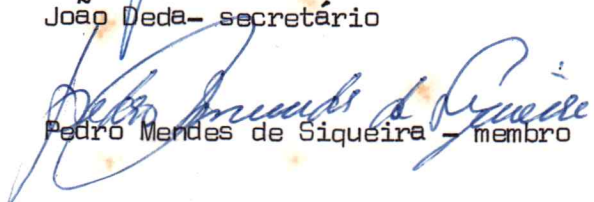
O projeto de Lei nº 26/86, está redigido conforme determina a Lei 4320/ que regulamenta as matérias de origem financeira, e para cobertura da abertura do crédito solicitado, prevê o cancelamento parcial de outras dotações orçamentárias do corrente exercício. Nada temos a opor quanto à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1986


Antonio Ruiz Palma - presidente


João Deda - secretário


Pedro Mendes de Siqueira - membro



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Fl. 04

Transporte.....Cz\$ 151.806,00

ORGÃO: 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.

UNIDADE: 0701 - Div. de Saúde e Saneamento.

4.000 - Despesas de Capital.

4.100 - Investimentos.

4.110 - Obras e Instalações.

01 - Construção de Galerias Pluviais.....Cz\$ 2.427,00

ORGÃO: 0800 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

UNIDADE: 0801 - Div. de Serviço Rodoviário.

3.000 - Despesas Correntes.

3.100 - Despesas de Custeio.

3.120 - Material de Consumo.

03 - Generos alimentícios.....Cz\$ 10.000,00

TOTAL.....Cz\$ 164.227,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 20 de outubro de 1986.

Manoel Silveira Xavier
Presidente